

EDITAL 01/26 – TROTE SOLIDÁRIO 2026

A Reitora e a Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, no uso de suas atribuições e de acordo com os incisos XII e XVIII do artigo 18 do Estatuto; e nos termos dos incisos IV e X do artigo 136 do Regimento Geral, considerando a Resolução Normativa nº 01 de janeiro de 2026, o papel que a Instituição exerce na sociedade, seu compromisso com a formação cidadã dos estudantes, a valorização da autoestima, a disseminação da solidariedade, da ética, dos direitos humanos e do respeito à vida, propõe a realização da recepção de boas-vindas aos discentes, num clima de conagração e respeito, com o objetivo de acolhê-los e integrá-los à comunidade universitária, por meio de práticas de caráter cultural e solidário.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para a realização da competição Trote Solidário entre todos os cursos de graduação do UNISAGRADO, exclusivamente para os estudantes calouros ingressantes no ano de 2026, sob orientação de seus Coordenadores de Curso.

§ 1º - Os estudantes ingressantes dos cursos de graduação deverão, de forma articulada, sob a orientação dos Coordenadores dos Cursos, criar e nomear equipes, desenvolver ações de responsabilidade social e assistencial em uma ou mais entidades de Assistência e Promoção Social, da cidade de Bauru/SP ou região;

§ 2º - As ações deverão, obrigatoriamente, ocorrer presencialmente em local, dia e horário escolhido pela entidade e cursos envolvidos.

§ 3º - Todos os cursos com estudantes calouros deverão participar do Trote Solidário.

Artigo 2º - A avaliação da melhor equipe será realizada por membros designados da Comissão de Acolhida aos Calouros e Veteranos, conforme a Portaria nº 01 de 15 de janeiro de 2025, e convidados externos.

§ 1 - Na avaliação das propostas, serão observados pela Comissão Avaliadora:

a) **Quesito 01** - Justificativa da proposta: destaque dos motivos, relevância e contribuição social das ações previstas na proposta; (valor 2,0)

b) **Quesito 02** - Caracterização dos beneficiários: indicação das características socioeconômicas, culturais e políticas dos beneficiários; (valor 1,0)

c) **Quesito 03** – Composição das equipes de forma multidisciplinar: equipes que possuem integrantes de cursos de graduação de diferentes áreas (no máximo de 03 cursos); (valor 2,0)

d) **Quesito 04** – Evidências da ação como fotos, vídeos e depoimento do(a) responsável pela instituição, destacando a importância da ação realizada no local; (valor 1,0)

e) **Quesito 05** - Impacto na comunidade atendida: como a ação contribuiu para a comunidade atendida; (valor 3,0)

f) **Quesito 06** – Sustentabilidade e meio ambiente: evidenciar as etapas que priorizaram materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, além de práticas que minimizaram desperdícios e incentivaram a consciência ambiental. (valor 1,0)

Art. 3º- Quanto a inscrição, apresentação e premiação:

- I. As inscrições das equipes serão realizadas **até o dia 30 de abril de 2026**, através do link <https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/portal/eventos/1832>. Para emissão dos certificados, é necessário que todos os alunos da Equipe façam a inscrição, individualmente.
- II. Após as inscrições confirmadas, para o cadastro da Equipe, um dos alunos, denominado Coordenador da Equipe, deverá enviar através do botão “Trabalhos – envio e acompanhamento”, o **nome da Equipe, o nome completo de todos os membros e os cursos que fazem parte da equipe em questão.**
- III. As ações nas instituições deverão ser concluídas **até 22 de maio de 2026.**
- IV. As apresentações serão realizadas, presencialmente, **no dia 11 de junho de 2026, no Auditório João Paulo II às 19h.**
- V. As equipes terão no **máximo 10 minutos** para apresentar a ação desenvolvida.
- VI. Para a apresentação, as equipes deverão eleger até dois apresentadores e usar recursos audiovisuais para evidenciar e defender as ações realizadas. Será disponibilizado um computador, telão de projeção e som. As equipes devem chegar antecipadamente para testar o material, impreterivelmente, às 18h do mesmo dia;
- VII. A equipe que não realizar a apresentação será desclassificada automaticamente.
- VIII. O resultado será divulgado no mesmo dia da apresentação, e a equipe vencedora irá receber como premiação:
 - Certificado de Honra ao Mérito para cada membro da equipe;
 - Sagrada Resenha (Encontro para um lanche especial comemorativo com a Reitora). **no dia 16 de junho de 2026, às 18h30 na Reitoria.**
- IX - Todos os participantes receberão certificação;

Art. 4º - Disposições gerais: As equipes têm autonomia para buscar a entidade/instituição para o desenvolvimento da ação.

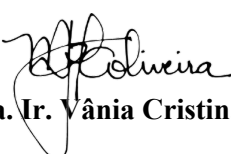
Parágrafo único. A fim de contribuir com as equipes, fica disponível uma lista sugestiva com instituições parceiras do UNISAGRADO:

- CRAS IX de Julho;
- CRAS Nova Esperança;

- OSC Wise Madness
- OSC Casa da Esperança;
- OSC Portas Abertas;
- Centro Socio Educativo Irmã Adelaide;
- Projeto Crescer;
- Projeto Caná
- Paróquia São João Batista e Nossa Senhora de Lourdes
- Paróquia São Paulo Apóstolo
- Paróquia Sagrado Coração de Jesus
- Paróquia Santa Rita – Projeto Geração Vida e Saúde
- Assomary - Associação de Moradores do Mary Dota;
- Vila Vicentina Bauru;
- CIPS Bauru;
- Legião Feminina de Bauru;
- Creches e Escolas da rede municipal e estadual.
- Vila Cristiana
- Distrito de Domélia

Art. 5º- Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica dar ciência deste Edital aos coordenadores de curso de graduação e estudantes pela ampla divulgação no site do UNISAGRADO.

Bauru, 22 de janeiro de 2026.



Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora



Prof.ª Dra. Eveline Ignácio da Silva Marques
Pró-Reitora Acadêmica